

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA ENERGIA



1- RF CAENE Nº: P-024/22		2 – Data da Fiscalização: 25/05/2022		3 – Concessionária Fiscalizada: CEG	
4 – Endereço da Fiscalização: Rua Aporuna, n.º 111			5 – Bairro(s): Santa Cruz		6 – Município: Rio de Janeiro/RJ
7 – Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.					
8 – Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 25 de maio de 2022					
9 – Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
10 – Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenesra Nº 3166/2017; Deliberação Agenesra Nº 3315/2018.					
11 – Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
12 – Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira					13 – ID 51232642
14 – Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022					
 Assinatura do Agente de Fiscalização					
15 – Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.					

Página 2 de 5

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária e a prestadora de serviços técnicos de engenharia, Drachma, com objetivo de verificar o andamento das obras de expansão de rede no Residencial Viva Vida Felicidade (Foto 1). Estiveram presentes nesta data os funcionários listados abaixo:

- Ricardo Pereira - Gestor de obras (Naturgy)
- Jorge Nunes - Encarregado de obras (Drachma)
- Thales Braga - Estagiário de obras (Direcional)

Durante a visita à obra de expansão de rede de Gás Natural, foi possível verificar que se trata de obra em conjunto habitacional em andamento (Foto 2). Não havia marco plano de sinalização indicando a presença da rede, pois a construtora ainda não finalizou as obras no empreendimento. A rede consiste em tubulações de polietileno de 1 (uma) polegada de diâmetro (ou 32 mm Ø), com 4 bar de pressão e instaladas a 80 cm de profundidade. Em relação à profundidade da rede, vale salientar que o intervalo permitido para esse tipo de construção interna é entre 80 e 150 cm, pelo motivo de evitar danos físicos e patrimoniais por possíveis avarias aos materiais e equipamentos em algum momento de nova escavação, garantindo uma maior segurança ao sistema.

As obras para o assentamento da rede interna estão fragmentadas, pois dependem dos avanços físicos da construtora e, por esse motivo, ainda havia ramais, medidores e reguladores de pressão (PI) para serem instalados em muitos dos blocos do condomínio. Esse procedimento é adotado em conjunto, entre concessionária e construtora, a fim de evitar que o material se perca e/ou seja avariado (Foto 3). Nas fotos 3 e 4 é possível observar que ainda faltam etapas de concretagem e finalização da parte de jardinagem pela construtora para as instalações finais dos PIs e parte da escavação está sendo realizada manualmente para evitar avarias nas redes de água e energia já instaladas.

Não houve a ligação do ramal externo com o condomínio que contém 360 unidades habitacionais, pois a construtora ainda não entrou nessa fase de execução.

Do total realizado, além dos 680 metros executados de rede, foram instalados 43 ramais (dos 49 previstos) correspondentes a 26,80 metros.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da Concessionária.

Destaca-se que todo o cronograma para a execução da instalação de rede interna, e também a ligação do ramal com a rede de gás da rua, é determinado pela Construtora, ficando a cargo da Concessionária somente o assentamento e interligação da rede respeitando os prazos e a disponibilidade da Construtora. Por esse motivo, pôde ser constatada a regularidade do que fora executado pela Concessionária até o presente momento.

Agente de Fiscalização/ID

Maura Manuella B. Ferreira / ID 51232642

Gerente/ID

Jorge Calfo / ID 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1 : futura fachada do condomínio



Foto 2 : situação atual das obras do condomínio

Anexo Fotográfico:



Foto 3 : instalação para regulador e medidores



Foto 4 : escavação manual